



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 13/05/2025

PARECER AOS PROJETOS DE LEI Nºs:

Projeto de Lei Ordinária nº 67/2025 –Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 97.712,00 - SMS.

Presidente

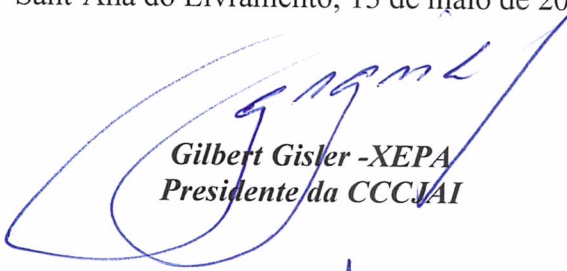
Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCCJAI

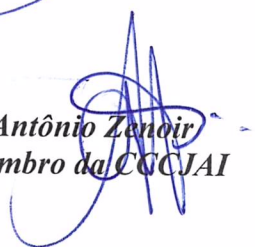
A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

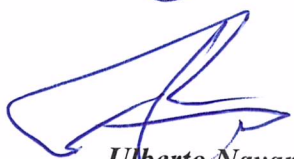
Considerando, parecer contábil e após diligência, o substitutivo juntado mencionando os requisitos legais cumpridos, após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe aos mesmos.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO dos projetos.

Sant'Ana do Livramento, 13 de maio de 2025.


Gilbert Gisler -XEPA
Presidente da CCCJAI


Antônio Zenoir
Membro da CCCJAI


Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI